

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0798/2023

Em São Pedro da Aldeia, 05 de Julho de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO 811/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, QUE SOLICITOU AO EXMO. SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL A FIM DE IMPLANTAR O PROGRAMA " CIDADE DIGITAL", PARA PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL, INTERNET GRATUITA (WI-FI), NOS SETORES PÚBLICOS COMO PREFEITURA, HOSPITAIS, PRONTO SOCORRO, VELÓRIOS E PRAÇAS.

O Vereador Subscrito nesta casa de Leis, com Assento na Bancada do PROS, depois de cumpridas as formalidades de praxe, Indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva — Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que Interceda junto ao Governo Federal a fim de implantar o Programa " Cidade Digital", para promover a inclusão digital, internet gratuita (wi -fi), nos nos setores públicos como Prefeitura, Hospitais, Pronto Socorro, Velórios e Praças.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em busca de promover a inclusão digital, com foco na melhoria da qualidade dos serviços e da gestão pública, por meio da instalação de redes, pontos públicos de acesso à internet wi-fi gratuita.

Levo em consideração o alcance social e em vislumbre, ouso transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para atender está solicitação.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2023.

ISAIAS PINHEIRO LIMA

Vereador(a) - Autor(a)